



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.108 / 2011

Concede Licença a Servidora Sra. **Rozivania de Quevedo Castilho**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 07 de Abril de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

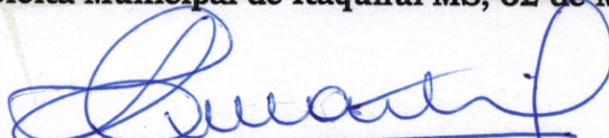
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Rozivania de Quevedo Castilho**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM-III, Categoria Funcional 3.3, tabela 8, da Lei Complementar nº 034/2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 02 de Maio de 2011.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal